



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

**Indicação N° 546/2021**

**Assunto: Reivindicação**

**Autora: Fabiana da PetAgro**

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) vereadores (as):**

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Prefeita Municipal Leandra Guedes Ferreira**, a disponibilização e obrigatoriedade da afixação de aviso, em órgãos e empresa públicas municipais, empresas privadas e estacionamentos que dá aos pacientes de Fibromialgia atendimento preferencial, bem como uma carteirinha para identificação dos mesmos..

## JUSTIFICATIVA

As pessoas com fibromialgia no município de Ituiutaba receberão as carteirinhas de identificação para atendimento prioritário. Desta forma, tendo em vista que a fibromialgia é uma doença irreversível, é importante que no momento da renovação da carteirinha de identificação, não se faça necessário a apresentação do laudo médico. O documento, deverá ser entregue apenas no momento da emissão da carteirinha pela Secretaria Municipal de Saúde.

Posto isso, solicitamos o apoio e a aprovação dos nobres colegas desta Casa Legislativa para que aprovem e recomendem o setor responsável do Poder Executivo esforços para a elaboração da Lei sobre o referido assunto.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.

**Fabiana Alcântara Brito**  
Vereadora

Aprovado (a) por 15 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).

06 / 12 / 2021

Presidente